

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 05/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO

Presidente:	- <i>Vítor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Ata da Reunião de 29 de janeiro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 12 de fevereiro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Esmeralda Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 14:30 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Começo por agradecer a todos a compreensão pela minha ausência na anterior reunião e, em especial, pelas palavras sentidas de apoio que todos me dirigiram. Muito obrigado.

Começo por abordar a solidariedade com os concelhos afetados pelo flagelo do mau tempo, informando que o Município de Mirandela foi contactado pelo Senhor Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, que solicitou apoio às populações afetadas na região Centro do país. O Executivo, naturalmente, manifestou de imediato disponibilidade em dar o seu contributo e, neste momento, estão dois trabalhadores do município a dar o seu melhor em diversas zonas afetadas. A boa notícia, se é que se pode dar uma boa notícia no meio disto, é que termina a atividade na próxima sexta-feira e, pela informação que temos, que é mesmo uma informação em cima da hora, estão muito satisfeitos com o trabalho que eles desenvolveram e que foram, portanto, uma mais-valia para minorizar os prejuízos e as deficiências que as zonas revelaram depois deste flagelo.

Portanto, o objetivo foi auxiliar a população com carência de acesso à rede de comunicação a submeter os pedidos de apoio, tendo sido referido pelos responsáveis da Estrutura de Missão para Reconstrução da região Centro do país que os dois trabalhadores são incedíveis. Por isso, quero deixar uma palavra de agradecimento aos dois trabalhadores, *Carlos Mariz* e *Nuno Pires*, por se terem voluntariado e por estarem, e terem dado, o seu melhor, ainda até sexta-feira, em contexto tão difícil. Para além disso, também foram disponibilizadas 12 toneladas de materiais.

Dar também nota de uma notícia muito importante para o nosso concelho: recebemos um ofício da Agência Nacional de Aviação Civil, com o resultado da inspeção e certificação do Aeródromo Municipal de Mirandela, com revalidação do respetivo certificado por um período de cinco anos, até fevereiro de 2031.

Igualmente importante é a participação do Município de Mirandela, conjuntamente com os municípios de Bragança e Macedo de Cavaleiros, no projeto-piloto promovido pelo Eixo Atlântico, designado por “Laboratório de Inovação Transformadora”, cujo Manual de Implementação foi remetido para todos. Aproveito o momento para reiterar o convite para estarem presentes amanhã na reunião que vai decorrer em Bragança, às 15 horas, na sala de atos, dirigida a Eleitos Locais e dirigentes dos três municípios.

No dia 06 de fevereiro decorreu a reunião de trabalho da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que teve como ordem de trabalhos, a tomada de posse de novos elementos, o incêndio de 17 de agosto de 2025 e a Faixa de Gestão de Combustível, entre outros assuntos de interesse para a respetiva Comissão.

No dia 10 de fevereiro decorreu uma reunião de trabalho com a Magistrada do Ministério Público, Coordenadora da Comarca de Bragança, relacionada com a celebração do Protocolo da Bolsa de Acompanhantes para maiores acompanhados. O objetivo é disponibilizar uma listagem de pessoas que correspondam ao perfil adequado para possibilitar a propositura de ações de acompanhamento nos casos residuais em que as pessoas a acompanhar não têm familiares.

Também decorreu, no dia 13 de fevereiro, o Conselho Municipal de Segurança, na modalidade alargada, com a presença reforçada de Presidentes de Junta de Freguesia, tendo sido abordada a questão dos procedimentos a adotar para a colocação de lombas redutoras de velocidade e a respetiva sinalização. Está em curso o levantamento de todas as lombas redutoras de velocidade implementadas nas nossas freguesias, para posteriormente coordenar com a GNR a vistoria aos locais em questão.

Assinalamos agora os eventos ocorridos, promovidos e/ou apoiados desde a última Reunião de Câmara.

No dia 31 de janeiro decorreu o Festival Gastronómico do Rancho, que voltou a reunir uma autêntica multidão no nosso mercado, aproveitando para dar os parabéns a todos os participantes no concurso “Melhor rancho do Festival 2026”. Todos são decisivos para a afirmação desta iguaria.

No dia 02 de fevereiro foi celebrado o 43.º aniversário do Instituto Politécnico de Bragança, cujo contributo para a dinamização do nosso concelho é incontestável. Também ocorreram as finais distritais de basquetebol sub-14, com a participação do Mirandela Basquete Clube, na Macedo *Academy* e das Estrelas Brigantinas.

No dia 04 de fevereiro, o Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), “Academia de Educação Criativa”, associou-se à iniciativa “Internet Segura - escolhas digitais, consequências reais”, promovida pela GNR, que decorreu na Escola de Torre de Dona Chama para os alunos do 7.º e 9.º ano.

No dia 06 de fevereiro decorreu também o espetáculo “Emergente”, na Estação das Artes, com a atuação da *Duarte Veja*, natural Mirandela.

No dia 07 de fevereiro, na Biblioteca Sarmento Pimentel, ocorreu a apresentação do livro “Quando nos Voltarmos a Encontrar”, de *Júlio Fagus*. Participámos na apresentação da XVII Edição dos Fins de Semana Gastronómicos do Porto e Norte de Portugal, que ocorreu em Barcelos.

No dia 09 de fevereiro ocorreu a XXIV Feira do Tordo, em Mascarenhas.

No dia 14 de fevereiro realizaram-se os Filminhos Infantis no Centro Cultural, uma iniciativa que tem tido muita adesão.

No dia 15 de fevereiro decorreu o 50.º Aniversário da Associação de Mirandelenses de Artes Orientais.

No dia 21 de fevereiro, a Biblioteca Sarmento Pimentel promoveu a Hora do Conto e yoga. Também ocorreu o Festival de Patinagem Artística em Mirandela, promovido pelo clube de Patinagem Artística de Mirandela, e contou com a participação do Clube Académico de Bragança e da Associação Santa Marinha de Vila Marim.

No dia 25 de fevereiro, o Município de Mirandela acolheu uma sessão de informação e divulgação dedicada ao Planeamento da Mobilidade Sustentável, com especial enfoque nos territórios de baixa densidade. A iniciativa foi promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em parceria com a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Faço aqui também uma nota de congratulação à atleta *Ana Catarina Pereira*, atleta mirandelense, e à respetiva equipa técnica do *Fight Club* da Guarda, pela conquista do primeiro lugar na 15.ª Copa de Torres Novas, competição integrada no Programa Nacional de *Jiu-Jitsu*.

Deixo ainda uma palavra de agradecimento e reconhecimento aos trabalhadores do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais pelo trabalho incansável que tiveram durante o mau tempo que também se abateu sobre o nosso território.

E termino convidando todos os presentes a assistir à cerimónia de Abertura Oficial da Feira da Alheira, que ocorrerá hoje, pelas 18 horas, no Parque do Império, como é habitual.

Obrigado e, para já, é tudo, ficando ao dispor para os esclarecimentos que entenderem necessários.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Senhor Presidente, dei conta, na comunicação social, que deu notícia do rescaldo da última Assembleia Municipal, onde foi referido que pondera levar novamente à Assembleia Municipal a Proposta de Delegação de Competências do Município de Mirandela para a CIM-TTM do Estacionamento Público?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim. É nossa intenção, como sabe, foi aprovada em sede de Reunião de Câmara, não obstante o resultado ter sido um desempate pela qualidade, uma vez que apenas estavam seis elementos presentes. Por razões que todos sabem, não pude estar presente e, portanto, a votação ocorreu nesses termos. Ainda assim, desde que tivesse sido aprovada em Reunião de Câmara, é nossa intenção voltar a levá-la à Assembleia Municipal, com uma explicação adicional, porque, no meio das informações que ouvimos, pareceu-nos, e aqui assumo a responsabilidade, que não instruímos suficientemente a argumentação para que pudesse ter sido devidamente transmitida, independentemente de outras vicissitudes que aconteceram e que não são desejáveis. Mas isso é um aparte.

Admitindo que não foi suficientemente esclarecedora, admitindo que é um ato de gestão que consideramos de rigor e um ato de boa gestão, que desonerar o município de recursos e o onera apenas na parte da receita proveniente, aquilo que já pedi às equipas de apoio foi que fizessem um levantamento exaustivo, também na sequência do que foi solicitado por um Deputado Municipal de quantos processos temos pendentes, qual a data de prescrição e quantos municípios já aderiram a este modelo no

âmbito da CIM-TTM. Posso adiantar que, dos nove municípios, sete já aderiram, mas confirmaremos esses dados com informação oficial que solicitaremos à CIM-TTM, bem como a rapidez com que estão a obter essa resposta.

Portanto, por entendermos que é um ato de boa gestão e que pode ser revertido a qualquer momento, se verificarmos que não corresponde às expectativas, imaginemos que, no decurso desta transferência de competências, se vier a acontecer, constatamos que não está de acordo com o que pretendemos, poderemos resgatá-la. Nada disto é definitivo. Parece-me, com toda a franqueza, que é um ato de gestão pura, de gestão de recursos e de direitos que temos enquanto elemento integrante de uma Comunidade Intermunicipal, assim como outras.

É neste enquadramento que faremos uma informação mais robusta, para que todos possam ficar mais esclarecidos e possamos tomar uma decisão, se calhar, mais acertada. Confesso que, quando digo “nós”, até posso dizer “eu”, porque me pareceu uma medida de gestão tão meritória que considerei a argumentação suficiente, até tendo em conta alguns contributos que foram dados por elementos da Assembleia Municipal, que manifestaram preocupação com o aumento de recursos humanos na Câmara Municipal, o que é legítimo e deve ser uma preocupação. Mas, por outro lado, quando procuramos transferir competências, já se defende que, se não há trabalhadores suficientes, então que se contratem. Parece-me haver aqui alguma ambiguidade de análise neste processo.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Claro que o Senhor Presidente foi eleito com maioria relativa e é a pessoa mais mandatada pelo povo mirandense para determinar as políticas e aquilo que entende ser melhor para o município e para que este Executivo consiga alcançar as promessas feitas ao concelho. Mas, Senhor Presidente, também posso dizer que entendo as coisas à minha maneira. A proposta é clara. Não é preciso ir à universidade para perceber que a Assembleia Municipal, e nós também aqui, não entendemos esta transferência de competências. A proposta não precisa agora de uma linguagem mais simples na sua argumentação, nem de ser menos adjetivada ou mais incisiva. Era clara: a transferência de competências deste município, a quem o Estado as conferiu, para a CIM-TTM.

Não entendemos esta alegada falta de capacidade do Gabinete Jurídico, porque, tanto quanto sei, por esta casa já passaram vários juristas, a quem o atual Executivo do PS permitiu mobilidade e que, por falta de recursos humanos, agora não se possa fazer este trabalho administrativo aqui, no concelho de Mirandela. Também não sei de que forma a CIM-TTM possa fazer melhor do que o Executivo de Mirandela. Ou então a CIM-TTM já deixou de ser um gabinete de dois ou três funcionários, tipo governo civil, que pouco faziam porque não tinham recursos humanos, e neste momento já é mais um “elefante” da Administração Pública, onde, arrisco dizer, a maioria, se não todos, os funcionários contratados são de Bragança e nenhum de Mirandela.

Senhor Presidente, não sei o que é que um Advogado em Bragança faz melhor do que um Advogado em Mirandela. E é isto que me deixa preocupado, porque, a certa altura, parece que o Município de Mirandela ficou privado de recursos humanos que já teve. Não sei se por cor política lhes foi permitida a saída e se, neste momento, a Câmara está incapaz de resolver este contencioso ao nível das multas de trânsito e estacionamento. Não entendemos, Senhor Presidente.

E, para não me alongar mais, porque o Senhor Presidente é que decide o que vai fazer, pergunto: vai utilizar a sua magistratura de influência para convencer os Deputados Municipais na Assembleia Municipal? Vai fazer o quê, Senhor Presidente? Se eles já se manifestaram, vai querer que digam uma coisa e depois votem outra? O que vai fazer? Espero que não haja oneração do Orçamento Municipal por conta desta transferência de competências. Sabemos como é a política: muitas vezes feita de promessas, outras de bónus, de obras e de processos. Isto é que me deixa preocupado, porque já o elogiei pela sua postura moderada e afável, pela capacidade de abordar os temas, especialmente junto da Oposição. Mas, Senhor Presidente, ficaria muito triste se houvesse Deputados Municipais que mudem o seu sentido de voto por entenderem que estão melhor esclarecidos, isso é um problema deles. Contudo, este expediente, ainda que permitido, não parece respeitar deliberações tomadas em consciência, colocando-as em causa até que se desfaçam determinados pontos de vista.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Se me permite, posso, e devo, responder-lhe, porque penso que esteve atento na Assembleia Municipal. E, se não esteve, convido-o a ler as declarações transcritas na comunicação social, já que lhes fez referência, verá que algumas das argumentações ali constantes referem que votam contra por carecerem da fundamentação que agora vamos apresentar. Portanto, as pessoas votaram contra porque não estava suficientemente sustentado e aquilo que vamos fazer é sustentá-lo. Se as pessoas alterarem o seu sentido de voto, muito bem ou muito mal, é o que é. Compete-nos, perante as questões que foram colocadas, dar resposta e levar o ponto novamente à discussão com novos argumentos. Não é minha intenção e peço-lhe, por favor, que não utilize essas expressões. Apenas entendo que isto é um ato de pura gestão.

Primeiro, a CIM-TTM, ao aceitar esta transferência de competências, tem de contratar mais recursos? Não. Conseguimos nós, Município de Mirandela, obter receita mais rapidamente utilizando este expediente? Sim. Onde está o problema? Se recebemos mais rapidamente e a CIM-TTM não contrata mais ninguém, porque já tem o modelo montado com sete municípios a trabalhar, qual é a questão? Repare: se fosse para contratar mais alguém, eu até lhe diria que, nesse caso, mais valeria contratar para o município. Aí acompanhá-lo-ia nessa análise. Mas não é isso que está em causa. A CIM-TTM já tem um gabinete montado para satisfazer este tipo de necessidades.

Imagine que, ao fim de um ou dois anos, regularizamos a situação, começamos do zero e entendemos resgatar a competência, ela volta para cá. Qual é o problema? Confesso que não vejo problema nenhum. Estou de boa-fé e encaro isto como um ato de gestão pura. Tenho a certeza de que o Senhor Vereador, se não fossem questões políticas, teria o mesmo entendimento.

Acredite naquilo que lhe digo: estou aqui para defender os mais altos interesses de Mirandela, não para defender interesses partidários. Disso pode ter a certeza absoluta. Já o disse na Assembleia Municipal e volto a dizê-lo. Fico satisfeito por, em muitos pontos, convergirmos. É isso que é trabalho. Naturalmente, haverá pormenores a discutir, e ainda bem. Devemos discutí-los e esclarecê-los, porque estamos aqui para trabalhar pelo melhor para Mirandela.

Quanto a este ponto, confesso que, da mesma forma que respeito a sua opinião e a sua dificuldade em aceitar, também tenho dificuldade em perceber como é que não aceita. Mas isso são outras questões e voltaremos ao assunto.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Só para dizer que fiquei agora com a confirmação de que a CIM-TTM, criada para um determinado fim, já tem um gabinete de contraordenações. Mais um.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não foi criado agora. Se quisermos recuar no tempo, não sei quando foi criado, se calhar era um exercício interessante.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: É precisamente por isso que eu não estou aqui só por questões partidárias. Eleva-se de toda a responsabilidade, mas depois não se esquece de me atacar. Eu estou aqui no movimento global e você só não entende por questões partidárias.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu não ataquei, desculpe lá.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Aliás, ao longo do tempo, a CIM-TTM até terá sido maioritariamente gerida por pessoas do meu partido, do que ao seu. É por isso que eu não estou aqui por questões partidárias. Estou aqui para dizer aquilo que penso. É preciso ter cuidado, Senhor Presidente. Não é tudo bom para o seu lado e você só está aqui por questões partidárias.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Ainda bem que está gravado. Em momento nenhum disse isso. Disse que eu não estava aqui por questões partidárias.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Acabou de dizer no final. Você é porque está desse lado, porque, se estivesse no outro lugar, você entendia aquilo que eu estou a entender. Só pode ser por questões partidárias. Eu estou aqui por questões partidárias, pela honra e pela minha honorabilidade. Estou aqui pelos mirandelenses, na condição de ser humano, que sou falível e muito incompleto.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Por questões partidárias, estamos todos, porque fomos eleitos por partidos. Mas percebeu qual era a questão que eu estava a querer dizer.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Eu já o elogiei hoje, mas também já vi nas suas palavras que, no final, está lá aquela coisa sua política, que é uma virtude que eu acho também. Isto é um lugar político. O Senhor Presidente está num lugar político se não, não ganhava eleições.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Vou pedir a palavra agora porque, por força de algumas chamadas e dos eventos que estão a decorrer, às 15h30 terei de me ausentar. Vou fazer três intervenções e tentarei ser breve.

Gostaria de começar por dizer que hoje é um dia de festa. Sendo um dia de festa, achei importante trazer à memória algumas pessoas, porque o que hoje celebramos e a responsabilidade que temos na inauguração desta Feira da Alheira decorre de caminhos que foram previamente trilhados e que nós temos a honra de dar continuidade.

A ideia da Feira da Alheira surgiu na pessoa do Senhor *Francisco Reis*, que foi Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, a quem devemos memória e reconhecimento. Na altura da certificação da Alheira como ETG para IGP, ele, visionário à frente do seu tempo, considerava que Mirandela tinha apenas dois grandes eventos, a Reginorde e a Nossa Senhora do Amparo, nem o Motoclube tinha a expressão que tem hoje.

Ele dizia que a alheira de Mirandela já era sobejamente conhecida e reconhecida fora do concelho, mas era preciso trazer pessoas a Mirandela, era preciso que essa notoriedade se convertesse em economia. Assim surgiu a Feira da Alheira em 1999, inicialmente apresentada à Câmara Municipal, na pessoa do Dr. *José Silvano*, e desde então todos os executivos souberam honrar essa memória. A organização passou da Associação Comercial e Industrial de Mirandela para a Câmara Municipal, mas isso é o menos importante, isto para dizer que o essencial é que, quando o bem é superior, os caminhos e memórias não devem ser esquecidos.

Depois, tenho outro assunto que gostaria de trazer aqui, chegam até nós, vários assuntos, alguns consideramos mais pertinentes, embora todos tenham a sua relevância, mas também temos o cuidado de nem sempre considerar que todos têm, a mesma importância. Hoje trago aqui um assunto da D. *Inês Silvestre*, que todos nós conhecemos, da AIC - Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social de Mirandela, e da batalha justa que tem travado para que a missão da associação possa continuar. Depois da intervenção que teve na Assembleia Municipal, vou tentar ler rapidamente, porque o que me interessa é depois transmitir o nosso pensamento, isto foi dirigido a nós enquanto Vereadores:

“A AIC - Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social, vem expressar e solicitar o seguinte: Ao longo destes últimos tempos, a AIC tem vindo a desenvolver várias atividades de cariz cultural, recreativo e social, contando com o apoio de generosas doações de vários municípios e entidades. Neste momento, torna-se essencial dispor de um espaço adequado que permita armazenar, organizar e utilizar devidamente as ofertas recebidas, garantindo as melhores condições de funcionamento, capacidade e resposta à comunidade.”

O que a associação pede é, de facto, um espaço no antigo matadouro, que está em frente à Escola Secundária de Mirandela. O que vou pedir, em nome da AD, é que possamos visitar o respetivo espaço. Isto porque não posso estar a defender esta ideia se

eu própria não conheço o espaço, se está todo ocupado, se seria possível reorganizá-lo e, eventualmente, acolher várias associações. Para dar continuidade a este pedido, a primeira coisa que se impõe é fazer uma visita ao espaço.

Já ouvi várias vezes a D. Inês dizer que o município afirma que, de imediato, não há espaços disponíveis. Eu tenho para mim que há espaços no município. Existe um pavilhão na zona industrial, onde estão os arquivos da Câmara. Fiquei com a ideia de que há ali, numa das ruas, um pavilhão onde vi dossiês e dossiês. Temos também a Escola de Golfeiras, que foi cedida às instituições. Sabemos que é um espaço que, além de ficar fora de mão, tem escadas e outras limitações, e que talvez não sirva para esta situação. Na minha ótica, trata-se de uma questão de gestão, exatamente como o Senhor Presidente referiu há pouco. Se muitas vezes nos reorganizarmos, encontramos soluções onde antes não as víamos. A necessidade costuma aguçar o engenho. Tive de ir hoje à Escola de Golfeiras por outros motivos e já tinha pensado nisso: há ali um espaço de retaguarda onde, colocando estantes, certamente seria possível organizar os arquivos municipais, que são de importância vital, e libertar o pavilhão na zona industrial para outras instituições que colaborem para o bem dos mirandelenses. Apresento estas ideias e opiniões para que possamos dar resposta à situação colocada. Assim, pedia que, se fosse possível, fizéssemos uma visita ao antigo matadouro.

Para concluir, gostaria de voltar a um assunto discutido na última Reunião de Câmara e também na Assembleia Municipal: a proposta de alteração do modelo de organização interna dos serviços municipais. O Senhor Presidente explicou tudo o que lhe foi solicitado e peço que me corrija se estiver errada. Fiquei com a sensação de que afirmou que não iria haver aumentos significativos de encargos com recursos humanos. Na sua maioria, sim. Até porque seria mobilidade intercarreiras, ou seja, colaboradores que já estão ao serviço. O objetivo seria melhorar a eficácia.

Gostaria de fazer duas notas. Em primeiro lugar, considero essa realidade inverosímil. Explico porquê: dificilmente um colaborador aceitará assumir um cargo diferente sem que isso seja acompanhado do respetivo aumento salarial. Em segundo lugar, ninguém pode afirmar com total segurança que os custos associados serão controlados ou reduzidos, porque, como disse o Senhor Vice-Presidente: *“Em relação aos custos desta alteração orgânica, nós temos aqui várias estimativas que vamos fazer, várias projeções, porque como sabem estes lugares são concurso, neste caso mobilidade interna, mobilidade dentro da função pública”*. O Senhor Presidente dizia que não equacionou muito bem a mobilidade interna entre função pública, mas vocês não podem pôr de parte. O que eu assisti na Assembleia Municipal é que vocês estão muito mais a pensar numa reorganização interna, certo?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas o que não significa que não possa vir alguém que venha a ser opositor ao concurso que esteja na função pública.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: E então aí haverá encarecimento de honorários.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O que estava ali em questão, na forma como eu respondi a duas intervenções, eram os valores que chegaram a calcular. Falaram em 600 mil euros. Eu garanto-lhes que não tem nada a ver com esses valores. E isso é que ficou perfeitamente claro: não estamos a falar disso. Se as pessoas não estivessem nas organizações, admitindo que ninguém do Município de Mirandela, se tivessem que vir todos de fora para cá, isso não acontece. O que acontece normalmente, e isto é do senso comum, é uma questão de visitarem todos os concursos; acontece uma ou outra que vem de uma câmara para aqui, são situações reduzidas e, claro, que têm alguma implicação. Agora, dizer que devia ter 600 mil euros, esse valor é que está em causa, percebem? Mas posso-lhe dar exemplos, se quiser, de funcionários do Município de Mirandela que, na anterior organização, passaram para chefias, para chefes de unidades orgânicas de terceiro grau, e que estão a ganhar o que ganhavam anteriormente. Portanto, essa situação inverosímil não é assim. Isto existe.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Não. Inverosímil não quer dizer que é impossível, é duvidoso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas está bem, não duvide. Não vamos discutir agora aqui a semântica. O que está aqui em causa não é isso. É verdade que algumas das vagas que irão ser preenchidas por pessoas, supostamente, nós não sabemos quem são, mas por pessoas que já estão num nível remuneratório, que não têm implicação remuneratória nenhuma. Essa é uma realidade. Se estiverem num nível cinco ou seis e forem para unidade orgânica de quarto grau, aquilo que tiverem é zero. Agora, eu disse, em bom rigor, e o Senhor Vice-Presidente respondeu na perfeição. Agora, ninguém pode dizer que não vamos ter uma pessoa ou duas que venham a concorrer, que sejam opositoras, que sejam da função pública e que possam, por via do concurso, entrar. Daí a chegarmos aos valores que foram lá apresentados, é que não. E aí é que eu me insurji e continuo a insurgir-me. Agora, essa questão que está aí, o que leu está corretíssimo.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Sim, mas eu volto a dizer: os custos não estão calculados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não estão calculados, mas estão controlados. Porquê? Por causa desse fator.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Volto a reiterar aquilo que tinha dito na última reunião. Exatamente na nossa ótica, esta necessidade de mobilidade, nesta fase, para nós, o que está é mais necessário e seria mais imediato técnicos operacionais, porque esses faltam em todo o lado. E esta situação de trazer já a mobilidade, é a nossa ótica.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Senhora Vereadora *Cristina Passas*, teve a oportunidade, em Reunião de Câmara, de aprovar um quadro de pessoal que vai munir operacionais e que foi ratificado em Assembleia Municipal. Esse assunto é um assunto incontornável de assistentes operacionais. Paralelamente a isso, precisamos que haja aqui alguma reorganização e vamos para o ponto seguinte, que é o da reorganização. Não estão em causa os assistentes operacionais que todos votámos aqui e que foram aprovados e ratificados em Assembleia Municipal. Agora passamos para um ponto que é um ponto de orgânica das chefias. Portanto, uma coisa não invalida a outra, está perfeito.

Cara Vereadora, a sua preocupação é legítima, e obrigada por essa legitimidade. É a nossa responsabilidade, de todos. Em primeiro lugar, é o primeiro concurso que nós efetivamente colocamos já, e que foi aprovado há mais tempo. Iremos, pois, paulatinamente, integrar as outras. O que está aprovado não significa que seja imediatamente implementado. Nós podemos implementar por fases. O facto de estar aprovado não significa que nós o preenchamos, certo? O que é que nós vamos fazer? Onde é que é a nossa carência? Todos concordam: assistentes operacionais. Vamos lá, precisamos de gente a arregaçar as mangas no terreno e temos que, em relação a isso, e é para toda a gente ouvir, ser muito parcimoniosos naquilo que é o nosso recrutamento. Porque é difícil nós estarmos aqui com a legitimidade de todos, mas nós precisamos de assistentes operacionais e, ao fim de algum tempo, os assistentes operacionais querem, com toda a legitimidade, ser assistentes técnicos, querem ser técnicos superiores. Mas nós temos que perceber que, no critério de seleção, se nós precisamos de assistentes operacionais, se calhar temos que fazer testes práticos para, à partida, recrutarmos aqueles de que precisamos. Depois, se as pessoas querem evoluir na carreira, pacífico, ainda bem que lhes é permitido. Agora, primeiro vamos para esses e depois vamos preencher as outras. Mas isto é uma fase, são fases de gestão.

Eu continuo a dizer, e, você sabe disto, eu não estou a dar nem quero entrar nesses meandros. Sabe disto como ninguém. Nós temos de perceber que tem que haver pessoas que coordenem, a certa altura. Nós temos e tivemos agora, esta semana, uma auditoria externa da SGS. Tiveram cá dois dias. O senhor auditor ficou a olhar para mim e depois chamou-me à parte e eu disse-lhe: “*Eu adoro auditorias, porque as auditorias para nós são oportunidades de melhoria. Eu quero saber o que é que está mal para melhorar, porque fui habituado a trabalhar assim. Trabalhei assim 30 anos*”. Vejo isto desta forma e aquilo que nós entendemos é estarmos todos a dar contributos para melhorias.

Portanto, aquilo que disse foi precisamente isto: pegou aqui num conjunto de situações e nós dissemos: “*Pois, é este o caminho que temos que fazer*.” E aquilo que nós vamos fazer é arrear o caminho necessário. Mas, para arrear esse caminho, e identificou aqui vários sítios, este município tem, infelizmente, vários sítios dispersos. Eu acho que tem que vir a ter um sítio onde esteja uma estrutura toda, onde possa haver aqui menos supervisão. À medida que estamos dispersos em vários sítios, nós precisamos de mais controlo. Só isso. E esta é a verdade. Temos gente na zona industrial, temos três pavilhões lá. Depois temos a Ecoteca, depois temos o Museu da Oliveira e do Azeite, depois temos a Estação das Artes, temos o Museu Municipal *Armando Teixeira Lopes*, temos as escolas. Isto é, temos muita gente dispersa por todo o lado, que é difícil de coordenar. Precisamos de mais alguns coordenadores para podermos fazer cumprir. Mas percebe porquê? Porque, se nós também tivéssemos todos mais dentro de um bloco, se calhar precisávamos de menos. E até gostei que o senhor auditor nos trouxesse para cá esta questão. Depois confrontei-o com isto. Sabe o que é que o senhor auditor disse? O Senhor disse: “*Parabéns, é esse o caminho*.” Portanto, estamos muito sustentados em informação que nos legitima a tomar esta decisão. Não tomamos isto porque nos apetece, não tomamos isto porque achamos ou porque queremos dar ou não dar um lugar. Queremos isto porque gostávamos que a organização funcionasse melhor, percebe? Que maximizássemos aqui, que as pessoas fossem mais eficientes. É nisto que temos que nos envolver sempre: em potenciar a eficiência.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Eu não vou ter tempo, mas, se calhar, eu vou ler a minha intervenção antes do Senhor Vice-Presidente, na altura, de nos responder: “*a nosso ver, esta organização tem, obviamente, o grande objetivo de uma maior eficácia dos serviços*”. Foi o que eu comecei por dizer. Agora, que me diga assim, os respetivos custos, não serão, e até porque o Deputado Municipal do PSD depois também disse exatamente que os números que estão, extrapolaram para aqueles números. Agora, há custos, que não se conseguem, nesta fase, apurar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não. Se me disser quanto é que isso vai custar, não sei dizer. Agora, sei dizer-lhe que não vai custar 600 mil euros, isso eu sei dizer-lhe, nem 300 mil euros.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: São as duas situações precavidas. Neste caso, consideramos que as experiências técnicas operacionais, de facto, são muito importantes, sem desprimor, obviamente, desta mobilidade.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas se quer que responda antes de se ir embora, porque a questão do espaço, como deve imaginar, eu acredite, nutro uma simpatia muito especial pela D. *Inês Silvestre*, já a conheço há muito tempo. E a verdade é que nós temos aqui outras associações que também, com legitimidade, pedem espaço. E essa instituição, tem que aguardar o momento.

Portanto, isto é, nós temos que perceber: a D. *Inês Silvestre* já pediu terrenos para fazer uma creche, já pediu casas, mas é legítimo, é vontade de fazer as coisas. Agora, nós não podemos estar aqui e temos outras organizações que já estão instaladas, que também precisam desses espaços e que também precisam. Ela tem que estar numa lista de espera.

Nós pegávamos aqui e atribuímos agora a AIC um espaço. Agora, sabe quantas organizações nós teríamos cá a perguntar-nos: “*Como, então? Onde é que está o requerimento A, B, C, D?*” Percebe? Não é que ela não precise, não. Ontem tivemos aqui uma ação que foi fantástica, foi do melhor que se fez em Mirandela, a nível de unificar aquilo que são as diferentes associações, que foi o Magusto Solidário, onde teve a participação dos *Lions*, da AIC, da Confraria Nossa Senhora do Amparo, da Cruz Vermelha e ainda do Núcleo dos Combatentes. E resultou muito bem. Foi um momento de convívio, foi um momento em que se gerou um valor para uma causa solidária, foi atribuída à Matiz. Portanto, isto é congregar os esforços de todos.

Agora percebemos que todos querem o seu espaço. Sabe há quanto tempo os Amigos de Mirandela essa associação, da qual eu também já fiz parte, fui tesoureiro, os amigos de Mirandela reivindicam uma sede, sabe há quanto tempo? Desde a sua fundação, desde 2018, salvo erro.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Ó Senhor Presidente, eu só pedi para visitar o espaço. Eu não posso estar a defender um projeto quando efetivamente eu não conheço o espaço.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas vamos visitar. Ainda não lhe neguei a visita. Senhora Vereadora, eu não lhe estou a dizer que não. Nós visitaremos. Isto não é nosso, é municipal. Agora, pode ter a certeza de que temos aqui um conjunto de pedidos que já há algum tempo temos dificuldade em dar resposta.

Chamei este assunto deste evento de sucesso, o Magusto Solidário, por uma razão: nós ainda não estamos habituados, mas isto é cultural, em partilhar espaços. Quando falou da Escola de Golfeiras, do ponto de vista concecional, casa das associações, está bem feita. O problema é que nós, e se calhar transmontanos piores, vemos aqui a quantidade de paredes: “Isto é meu, ponho no muro à parte, eu gosto de ter o meu espaço.” O sentido de posse e, às vezes, o trabalho em equipa e partilha de espaço, com o *coworking*, às vezes não funciona muito bem, ainda não está assumido, mas há associações que têm especificidades que permitiriam ou facilitariam gerir um espaço único. Concordo, se calhar sim.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Peço desculpa a todos, mas por motivos de trabalho vou ter que me ausentar. Senhor Presidente, o conceito da Escola de Golfeiras está ótimo, a Confraria da Alheira de Mirandela compartilha a sala com os *Lions*. O conceito de *coworking* é ótimo. Tenho a certeza de que as associações aceitariam, se o espaço fosse adaptado, tivesse outras condições e não fosse tão longe.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: As associações não são todas iguais. Isto não é uma nota de entrada. Associações desportivas, recreativas e culturais temos muitas, umas que fazem alguma coisa, outras não fazem nada. Mas associações sociais, como a Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social de Mirandela, onde a D. *Inês* está a tomar o partido que está a tomar, nós somos muito pobres no concelho. Nós não trouxemos outros pedidos que ouvimos em campanha eleitoral para fazer nota nas reuniões. Associações sociais como esta são escassas no concelho de Mirandela, se existem, não funcionam. Esta associação, pelo objeto social que representa e pela atividade que já tem, mereceu da nossa parte esta vinda à Reunião de Câmara.

Portanto, Senhor Presidente, pedia-lhe este cuidado, conjuntamente com a Senhora Vereadora, que também tem grande sensibilidade na área. O outro Vereador é mais do betão, mas depois se calhar é ele o da obra.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas depois se calhar tem mais sensibilidade do que o que está a dizer, se calhar não, tenho a certeza que tem.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Esta questão social de apoio àqueles que mais necessitam, que precisam de amparo e afeto numa hora difícil, esta associação e a D. *Inês* fazem como ninguém. Sentimos nas palavras dela e nos contactos que temos a angústia que ela sente todos os dias por não estar à altura de poder ajudar estas pessoas. Todos os Vereadores da Oposição são sensíveis a estas situações.

Mirandela não tem tantas associações sociais. Temos que apoiar estas e também dar condições às outras associações que precisam de instalações para se reunirem e desenvolverem os seus planos de atividade. Não creio que as associações não entenderão uma decisão sua neste sentido e prioritário.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Quero reforçar duas situações relativamente às auditorias. Naturalmente, elas têm de ter esse papel pedagógico, sem dúvida, e concordo porque também sou alvo delas. Permitem engradecer, melhorar e implementar políticas, sejam de que natureza forem, mediante o resultado dessas auditorias.

O que nos preocupou relativamente à contratação é que colocamos uma questão: “quais são as implicações financeiras?” Isso não nos souberam responder, dando aso a várias situações. Queríamos saber quais eram as implicações financeiras que estas contratações traziam para o município. Ficou um pouco no vazio. Falou-se na mobilidade, na necessidade da contratação, mas faltou o valor aproximado da implicação financeira, que não tivemos conhecimento.

Valorizo muito a certificação pela Agência Nacional de Aviação Civil do Aeródromo de Mirandela. O nosso Aeródromo tinha autorização para voos de proteção civil e emergência médica, garantindo a continuidade dos centros de meios aéreos de combate a incêndios e do centro de operações da força aérea.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, isso fica já. Tínhamos sempre esta necessidade de fazer prova da certificação junto das entidades que a pedem para ser atribuído o Centro de Meios Aéreos. Portanto, no último simulacro que fizemos, o Senhor Comandante *Noel* pediu-nos se nós, até ao dia 15 de fevereiro, conseguíamos ter a aprovação, que era para já estar de forma definitiva no plano. Portanto, não foi no dia 15, mas foi no dia 19. E, neste momento, já enviámos tudo de forma irrepreensível.

E só para lhe dizer que também tivemos uma reunião e queremos melhorar. Já agora, se me permite acrescentar, porque é do interesse de todos: no último incêndio, verificámos e sentimos na pele uma situação. Os meios aéreos que estão ali instalados não conseguem arrancar já com a água. Porquê? Porque a pista não é suficientemente longa para poderem levantar voo. Precisa de ser alargada. E teria feito toda a diferença arrancarem já com água ou irem carregar água e voltarem ao incêndio. Nós tivemos um incêndio que ocorreu, em linha reta, a 1.500 m no limite. Arrancavam dali e provavelmente não teria acontecido nada. Porquê? Porque teriam uma primeira ação de combate ao incêndio. Mas não podem fazer isso. Têm que ir abastecer: ou vão ao Douro ou vão ao Azibo, e depois é que vão combater o incêndio.

Se prolongarmos a pista, em mais de 900 m, podemos ter essa mais-valia. Portanto, numa reunião que tivemos com o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, ficou de colocar em estudo, até como experiência piloto, porque há outros casos a nível nacional, o prolongamento da nossa pista para permitir que arranquem já com água para fazer esse primeiro combate. Porque, às vezes, num incêndio no verão, aquilo é pólvora, um minuto faz a diferença.

Portanto, estamos também a trabalhar no sentido de podermos ainda melhorar. Ficamos contentes, ficamos satisfeitos, mas temos que ir um pouco mais além. Vamos trabalhar também nesse sentido.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: E a questão dos voos dos ultraleves, também já fica essa situação? Está tudo neste momento?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim. Aliás, o Senhor Comandante *Edgar Vieira* fez-nos já chegar uma nota de satisfação e de informação, dizendo que, efetivamente, era uma lacuna que nós tínhamos e que finalmente podemos ter aqui o nosso Aeródromo na plenitude.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: E também há outra situação a reativar: uma escola de pilotos. É extremamente importante.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Depois de estar certificada, é tudo o que está associado, não é? É podermos ter também essas escolas, podermos continuar como já aconteceu e deixou de acontecer porque não havia a certificação, certo? Portanto, estamos neste momento em condições de retomar tudo isso.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Só tinha mais uma situação que realmente nos tem sido colocada por várias pessoas e que tem a ver com isto. Portanto, eu, em nome da AD, queria colocar esta questão, que considero realmente urgente, e consideramos urgente, para a qualidade de vida dos munícipes e para a segurança rodoviária do concelho de Mirandela.

Fiz aqui um pequeno levantamento das situações e pretendo explicar esta questão. Nos últimos dias, as intempéries agravaram de forma significativa o estado das estradas e dos passeios. Contudo, importa salientar que, mesmo antes destas ocorrências climáticas, já existiam diversas vias municipais com danos acumulados: pavimentos irregulares, buracos, degradação dos passeios, abatimentos e falta de manutenção geral, situações que têm vindo a ser reportadas pela população.

Com o impacto das recentes chuvas, novas vias ficaram danificadas e hoje encontramos um conjunto ainda maior de arruamentos que necessita de intervenção urgente, quer ao nível de reparações pontuais, quer de repavimentações estruturais. Por isso, a AD questiona o Senhor Presidente: para quando está prevista a implementação do plano de recuperação das estradas e passeios do concelho? Este plano já foi atualizado para integrar os novos danos provocados pelas intempéries? Existe uma calendarização para a intervenção nas vias que já se encontravam degradadas muito antes dessas intempéries? Qual a estratégia definida para garantir que essas situações deixem de ser recorrentes, assegurando a manutenção preventiva e não apenas corretiva?

Os munícipes precisam de previsibilidade, segurança e infraestruturas dignas. A mobilidade diária, seja a pé, de carro ou de transporte público, não pode continuar condicionada pela degradação do espaço público. Agradecemos um esclarecimento concreto relativamente a este plano e à implementação do plano de recuperação.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Essa pergunta tem que ser respondida de forma muito mais abrangente, dado o conjunto de irregularidades que temos nos pavimentos, quer dentro da cidade, quer fora da cidade, em todo o concelho. E podemos voltar aqui a uma estrada que está agora na ordem do dia, que é a Estrada Municipal 578 e de que já ouvimos falar na última Assembleia Municipal. Nós temos estado, entretanto, a fazer um trabalho de levantamento das necessidades. Nós temos que perceber que as coisas atingiram um estado de degradação muito elevado e que, mais do que fazer um plano, é perceber se o podemos implementar. E podemos porquê? Se temos capacidade financeira para o implementar. É aqui que surgem as questões.

Recentemente, o Senhor Vice-Presidente teve a oportunidade de estar reunido com o Senhor Ministro das Infraestruturas, onde apresentou os casos mais dramáticos que temos aqui, como o caso da Ponte *Machado Vaz*, a famosa Ponte Nova, o caso da Estrada Municipal 578 e outras estradas. A resposta que recebemos foi que nos financiássemos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). Ora bem, até pode não contar para a dívida formal dos municípios, mas é preciso pagá-la. Portanto, é um compromisso. Pode não contar para o endividamento nos termos legais, mas conta para os encargos financeiros. E, quando estivermos a pagar isso, não estamos a fazer obras e investimentos noutras necessidades.

Entendemos que essas obras, que no passado passaram para a competência dos municípios, não tiveram a manutenção devidamente acautelada. E hoje Mirandela está assim. Mas, quando digo Mirandela, diria o país todo. Tenho viajado por esse país fora e constato que isto é um caos nacional. Mas, com o mal dos outros, podemos nós bem; temos que olhar para aquilo que é nosso.

O que temos que fazer? Para já, relativamente à Ponte *Machado Vaz*, temos que terminar o nosso caderno de encargos e o projeto, para apresentar os valores definitivos, porque nem sequer aceitamos que possa vir a ser o município a suportar integralmente esse trabalho. Quanto à Municipal 578, vamos encomendar um estudo para que possa ser feito. Entretanto, teremos que ir tapando alguns buracos, para as pessoas poderem continuar a circular, mas temos que fazer esse caminho.

Quanto à cidade propriamente dita, a situação está um pouco mais evoluída. Já temos alguns troços contratualizados e adjudicados. No âmbito da substituição das condutas, no eixo que vai da Rua Teófilo Braga até à Avenida Afonso III, estamos a substituir as condutas e, de seguida, a pavimentar de novo. Aí ficará definitivamente resolvido. Depois há outras zonas, como o Bairro do Tua Sol, que já está adjudicado e vai começar logo que o tempo melhore, para fazer a reparação dessas ruas. Vamos fazendo assim. Agora, o conjunto de necessidades é de tal forma grande, face aos recursos financeiros que temos, que precisamos efetivamente de bater às portas de quem nos tutela em termos de governação.

Alguém dizia que só há uma forma de ultrapassar isto: ou a Lei das Finanças Locais é revista rapidamente e os municípios passam a ter outras fontes de financiamento, ou então não conseguimos responder às necessidades. Teríamos que parar no tempo, voltar apenas à água, ao saneamento e à rede viária, e parar com o resto, porque não teríamos capacidade para mais. Mas precisamos de avançar com muito mais. No entanto, isto tem que começar pelas bases, pelas infraestruturas. Entendemos

que temos que encontrar outras fontes de financiamento, nomeadamente o imposto sobre os combustíveis, o Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos. Se calhar é aí que podemos encontrar uma solução. Há quem defenda que esse imposto, cobrado sobre o combustível, possa reverter para a melhoria das estradas, permitindo aos municípios algum conforto financeiro para avançar.

Não obstante, no âmbito da CIM-TTM, todos os municípios estão a fazer um levantamento das suas principais necessidades, para que, em conjunto, façamos chegar essas necessidades à CCDD-N e, posteriormente, ao Governo, no sentido de obter financiamento. Tememos que o temporal que assolou agora a zona centro nos possa obrigar a marcar passo, porque houve ali um problema gravíssimo. Mas também sabemos que têm que ser acionados os mecanismos europeus para esse efeito. Quer dizer, não podemos estar agora aqui a dizer que o Governo central se vai dedicar, ao Centro, aliás, eu estive em Leiria e aquilo é chocante: telhas espalhadas, estruturas publicitárias destruídas, zonas industriais completamente devastadas. É uma imagem quase de guerra. Espero que não venhamos a ser penalizados por essas circunstâncias, porque precisamos de encontrar uma fonte de financiamento.

O que a Vereadora *Helena Chéu* disse é verdade. Temos soluções para alguns casos e vamos avançar, mas precisamos de muito mais. Só nestes dois casos, a Ponte *Machado Vaz* e a Estrada Municipal 578, estaremos a falar de valores próximos dos 20 milhões de euros: cerca de seis milhões para a ponte e 14 ou 15 milhões para a estrada.

Para lhe dar um plano concreto e uma resposta definitiva, precisamos primeiro de perceber como vamos financiar tudo isto. Não vale a pena apresentar um plano se depois não o conseguimos executar por falta de dinheiro.

Independentemente disso, vamos enviar o levantamento das necessidades para a CIM-TTM, conforme ficou combinado na última reunião, e continuar com as ações que já podemos pôr em marcha dentro da cidade, nomeadamente no eixo que atravessa toda a cidade desde a zona da Nossa Senhora da Conceição, passando pela Rua Teófilo Braga, até à Avenida Afonso III. Vamos ter que intervir profundamente no centro da cidade. Vai causar desconforto, naturalmente, mas não há outra forma.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Quando as pessoas veem a obra, também têm que ter essa compreensão. Eu também acho que sim.

Só uma questão, peço desculpa por voltar atrás, que tem a ver com o Aeródromo: quantos recursos estão lá alocados?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: São quatro pessoas que não estão em regime de permanência, estão afetas à Proteção Civil e asseguram o funcionamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A informação que queria prestar e aproveitando o momento, o Senhor Vice-Presidente chegou atrasado porque esteve numa reunião sobre o projeto das barragens, onde se reuniram todos os municípios. Não sei se quer aproveitar a oportunidade para nos inteirar do que poderá ter acontecido?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa Tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Ontem, tivemos em Mirandela uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, pelo Município de Mirandela, pela CIM-TTM e pela Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana, que trata da implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. No caso do Plano de Mirandela, ele será revisto. Estamos todos alinhados, não necessariamente apenas com o betão, como disse o Senhor Vereador *Paulo Pinto*, o betão, por si só, não vale nada; o importante é o uso do betão e o que se destina a ele. O betão tem aqui um conjunto de interações em toda a linha: questões sociais, educacionais e do dia a dia das pessoas. Por isso, o betão é necessário para servir as pessoas. Primeiro as pessoas, e depois há essa circunstância.

Quanto ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, estamos entusiasmados com o Plano de Mobilidade nas freguesias e na cidade, a partir de junho de 2026, no âmbito do consórcio que temos. Nas operações já planeadas em Mirandela, como a reabilitação de condutas, passeios, sinalética e segurança dos peões e alunos, há uma componente clara do plano de mobilidade. O nosso objetivo é criar, a médio prazo, um incentivo ao uso pedonal para os alunos irem à escola com segurança, e para os que moram mais longe, garantir transporte como autocarros.

Neste sentido, há uma ação articulada e bem planeada pelo Executivo, de forma a que cada investimento seja bem utilizado. Hoje, o Município de Mirandela esteve representado em Miranda do Douro, no âmbito do “O Movimento Cultural da Terra de Miranda”, considerando as contrapartidas do negócio das barragens. Desde o primeiro dia, o Município de Mirandela tem estado atento ao negócio das barragens entre a EDP e a Movhera, assegurando que os direitos do município, ao nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, do Imposto de Selo e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis sejam devidamente garantidos.

Além disso, há atenção à receita do IMI que nos é de direito. O objetivo é que essa receita permaneça na região, e se o governo entende descentralizar competências, deve também aceitar que os municípios saibam usar os recursos obtidos no seu território.

Estamos, assim, num plano concertado com os 10 municípios ligados às barragens, para a preparação de um plano de ação que garanta que o dinheiro fique no território. O Executivo fará chegar as informações mais detalhadas aos órgãos competentes no momento certo.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: O Senhor Vereador *Orlando Pires* falou que não é só o Vereador do betão, da mobilidade, é que não é, que ainda estão a fazer, porque se estivesse feita, já não haviam reuniões. Quantos anos, está atrasado o plano de mobilidade sustentável da cidade e para o meio rural em Mirandela? Não é só do betão, mas da mobilidade não é de certeza, Senhor Vereador, porque está há anos atrasado. Tanto é que foi a uma reunião e agora a data próxima arranca em junho de 2026. Portanto, acho muito bem que sim, que não seja só o Vereador do betão, mas da mobilidade não é, mas espero que passe a ser.

Se quiser dizer os anos que está atrasado, é que este plano já foi anunciado antes de 2021, antes das eleições de 2021, depois caiu por terra. Foram todos para as fotografias: os do PS num sítio, os do PSD noutra, foram todos para as fotografias. Durante quatro anos abortaram o projeto e agora a nova realidade é o ano de 2026. E bem, porque já tarda, não é? É que em Lisboa, os peões de Lisboa, já andam com passe intermodal grátis. E nós, os de Mirandela, continuamos a pagar os transportes, aliás, nem temos de pagar transportes, porque não os temos. Portanto, Senhor Vice-Presidente, tem que ser mais humilde, que eu sei que é, quando quer, ao nível da mobilidade sustentável.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Eu, sobre isso, Senhor Presidente, se me permite, só queria responder uma coisa. Eu respondi com humildade em relação ao betão. Disse que o betão é importante e é importante em todas as dimensões da nossa vida, e por isso não disse mais nada do que isso. E agora, em relação à mobilidade, também é a mesma coisa. O que está em curso é a renovação da rede de paragens de autocarros, modernizada em toda a cidade de Mirandela, que está adjudicada e vai iniciar-se a instalação das mesmas, que se vai conformar com este autocarro novo que está elétrico e já a funcionar há algum tempo, que se vai articular-se com os dois novos autocarros que hão de vir a partir de junho de 2026, que é o que nós esperamos.

Mas, apesar de tudo, conseguimos que houvesse mobilidade no nosso concelho, ao ponto de conseguirmos, mesmo ao nível escolar, garantir que haja, às quartas-feiras e às sextas-feiras, desdobramento para garantir o conforto dos nossos alunos. Por isso, estamos a falar de um *upgrade* ao sistema de mobilidade já existente, por isso não podemos dizer que mobilidade não há.

01/02/- – Aprovação da Ata de 29 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 29 de janeiro de 2025.

01/03/- – Aprovação da Ata de 12 de fevereiro.

----- O Senhor Presidente *Vitor Correia* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 29 de janeiro de 2025.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 5/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 e 12 de fevereiro de 2026.

Licenciamentos Deferidos

22/24 – Argumento Imaginário Unipessoal, Lda – legalização de reconstrução, construção de um armazém e um edifício de escritório de apoio ao armazém – rua do Cruzeiro nº52 – Serrinha – Carvalhais;

47/25 – *Miguel Duarte Ferreira Silva Teixeira* – Construção de uma moradia – S. Pedro vale do Conde;

93/25 – Nuvem Remota Unipessoal, Lda – Construção de uma moradia – Loteamento S. Sebastião, lote 76 - Mirandela;

94/25 – *Andreia Filomena Borges Santos* – Construção de uma moradia unifamiliar – Rua do Alambique – Contins.”

“INFORMAÇÃO N.º 05/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido 5 e 19 de fevereiro de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

53/25 – *Fernando Ribeiro Gonçalves* – Habitação – Rua do Pomar nº13 – Vale de Lamas de Orelhão;
02/26 – *José Manuel Martins* – Cabeça de Casal da herança de – Habitação – Rua da Escola – Vale de Juncal;
12/26 – Anguai Construções, Lda – Habitação – Loteamento Retiro da Princesa do Tua (3ª Fase) lote 93 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 20 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta “Remodelação da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Mirandela” – Resolução de defeitos da obra.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, em 13/02/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Assunto: “Remodelação da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Mirandela” – Resolução de defeitos da obra

A empreitada de “Remodelação da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Mirandela”, cujo Dono de obra é o Município de Mirandela, teve a sua consignação no dia 15 de fevereiro de 2023, com um prazo de execução de 120 dias, tendo a receção provisória da obra ocorrido no dia 22 de junho de 2023, iniciando-se nessa data o prazo de garantia da obra, período durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra.

Em fevereiro de 2024, foi registada a ocorrência de infiltrações pela cobertura do pavilhão, tendo o adjudicatário sido informado da existência dessa anomalia e da necessidade urgente de reparação da mesma, através de mail enviado no dia 26 de fevereiro. Nesse mail, era indicada a localização aproximada dos locais onde caíam as pingas, e remetidas fotos dos locais afetados. Na sequência dessa comunicação, o adjudicatário deslocou-se à obra no dia 2 de março de 2024, tendo através de mail enviado à fiscalização no dia 8 de março referido que, a eventual existência de pingas no interior do pavilhão, “poderia ser causada por algum tipo de ressoamento existente”. Esta hipótese de causa veio a revelar-se improcedente, uma vez que as infiltrações no interior do pavilhão apareciam logo após a ocorrência de precipitação.

Ainda no decorrer do ano de 2024, e em face de novas infiltrações verificadas no interior do pavilhão, foi o adjudicatário notificado para resolução das mesmas, através de comunicações via mail enviadas nos dias 18 de junho, 20 de novembro, e 19 de dezembro, não tendo a fiscalização e o município sido informados de qualquer diligência tomada pelo adjudicatário no sentido de reparar esta anomalia.

Através de pedido efetuado por correio eletrónico no dia 5 de dezembro de 2024, o adjudicatário solicitou a liberação parcial da caução prestada, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 295ª do Código dos Contratos Públicos, na percentagem de 30%, correspondente ao 1º ano após receção provisória. Conforme estipula o nº 8 do artigo 295ª do CCP, “a liberação da caução (...) depende da inexistência de defeitos da prestação do cocontratante ou da correção daquele que hajam sido detetados até ao momento da liberação”. Nesse sentido, o município de Mirandela convocou o adjudicatário para a realização de vistoria a todos os trabalhos da empreitada, a qual ocorreu no dia sete de janeiro de 2025, tendo sido verificada “a existência de infiltrações pela cobertura inclinada do pavilhão gimnodesportivo”. Dessa vistoria resultou ainda o compromisso do empreiteiro de reparar a anomalia identificada no prazo máximo de 30 dias, o que não veio a acontecer, sucedendo-se os episódios de infiltrações no interior do pavilhão. Em face da falta de resposta do adjudicatário à resolução da anomalia, não foi dado seguimento ao pedido de liberação de parcial da caução prestada.

Ao longo do ano de 2025, foi o adjudicatário por diversas vezes notificado da persistência das infiltrações no interior do pavilhão, e das consequências que essa anomalia acarretava, uma vez que esta situação colocava em causa a normal utilização do pavilhão para a prática desportiva, colocava em risco a integridade física dos atletas, e potenciava a degradação do pavimento em madeira do campo de jogos. Foram assim feitas comunicações via mail ao adjudicatário nos dias 8 de janeiro, 13 de fevereiro, 2 de abril, 11 de julho e 14 de agosto de 2025, não tendo o adjudicatário feito qualquer intervenção no sentido de reparar esta anomalia, tendo apenas respondido via mail em 25 de junho de 2025, informando que “no prazo máximo de 3 semanas resolveremos o problema de infiltração na cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo”, o que não veio a suceder.

Perante a inação do adjudicatário para resolver esta anomalia, não deixou de causar estranheza o pedido por si formulado via mail no dia 2 de outubro de 2025, de liberação parcial da caução prestada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 5 do artigo 295ª do Código dos Contratos Públicos, na percentagem de 60%, correspondente ao 1º ano e 2º ano após a receção provisória da obra. No seguimento desse pedido, o município de Mirandela convocou o adjudicatário para a realização de vistoria a todos os trabalhos da empreitada, a qual aconteceu no dia 29 de outubro de 2025, e à qual o adjudicatário não compareceu. Nos termos

do ponto 3 do artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, na falta de comparência do adjudicatário, a vistoria teve lugar com a intervenção de duas testemunhas, tendo sido registada a anomalia relacionada com as infiltrações pela cobertura. No dia 3 de novembro de 2025 foi remetido ao adjudicatário o auto de vistoria de 29 de outubro, tendo ainda sido informado do prazo de 30 (trinta) dias concedido para superar a anomalia referida nesse auto. Decorrido esse prazo, foi agendada nova vistoria para o dia 7 de janeiro de 2026, para efeitos de verificação da correção das anomalias identificadas na vistoria de 29 de outubro, tendo esta nova vistoria decorrido sem a presença de qualquer representante do adjudicatário, apesar de ter sido convocado. A vistoria realizada no dia 7 de janeiro de 2026 decorreu assim com a intervenção de duas testemunhas, mantendo-se registada a anomalia não reparada, relacionada com as infiltrações pela cobertura.

Assim, e em face do exposto anteriormente, temos a referir:

1. A empreitada rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conforme referido na cláusula 3. do Caderno de Encargos;
2. De acordo com o n.º 1 do artigo 397.º do CCP, “na data da assinatura do auto de receção provisória inicia-se o prazo de garantia, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra”. Tal está também consagrado através da Cláusula NONA do Contrato de empreitada assinado a 26 de janeiro de 2023;
3. Também o ponto 68.2 do Caderno de Encargos, relativo às obrigações da Entidade Contratada durante o prazo de garantia, estipula que “durante o prazo de garantia a Entidade Contratada é obrigada a fazer, imediatamente e à sua custa, as substituições de materiais ou equipamentos e a executar todos os trabalhos de reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e o uso normal da obra nas condições previstas”;
4. Encontrando-se a esta data a obra dentro do período de garantia, e não tendo o adjudicatário corrigido a anomalia relacionada com as infiltrações no interior do pavilhão, pese embora as vastas comunicações e vistorias efetuadas sobre o assunto, somos de opinião que poderá ser dado seguimento ao estipulado no ponto 68.3 do Caderno de Encargos, segundo o qual, caso os trabalhos de reparação não sejam executados no prazo indicado na notificação do Dono da Obra, poderá o “Dono da Obra mandar executar os trabalhos em causa por conta e risco da Entidade Contratada, notificando-a para proceder ao respetivo pagamento ou, caso não o faça, descontando os inerentes encargos no depósito de garantia ou proceder à execução das garantias existentes”;
5. De acordo com a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Empreitada, “Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas na celebração deste contrato, o adjudicatário prestou caução a favor do município de Mirandela, através de garantia bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., com o N.º 00125-02- 2336269, em 18 de janeiro de 2023, no valor de 5.350,96 EUR (...), correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual”;
6. Por outro lado, e dando cumprimento ao estipulado na alínea ii) do ponto 5.2 do Caderno de Encargos, procedeu-se no decorrer da empreitada à retenção de 5% do valor de cada pagamento parcial efetuado, nos termos do artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos, para reforço da caução prestada inicialmente, totalizando as retenções efetuadas para reforço da caução o montante de 5.350,96 EUR;
7. De acordo com o ponto 5.3 do Caderno de Encargos, o município de Mirandela “poderá recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, sem interferência do adjudicatário, sem necessidade de justificar o pedido e sem que possam ser invocados por aquele, quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato ou com o cumprimento das obrigações que o adjudicatário assume com a celebração do mesmo”;
8. Também o artigo 296º do CCP estipula que, “As cauções prestadas pelo cocontratante podem ser executadas pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas por força do não cumprimento por aquele das obrigações legais ou contratuais, (...)”;
9. Assim, não tendo o empreiteiro corrigido os defeitos da obra surgidos durante o período de garantia em que a mesma se encontra, conforme está contratualmente obrigado, somos de opinião que poderá o município de Mirandela executar a caução prestada com o contrato, bem como os montantes retidos para reforço da caução inicial, cujo montante global é de 10.701,92 EUR (dez mil, setecentos e um euros e noventa e dois cêntimos);
10. Dada a necessidade de urgentemente se proceder à reparação da anomalia existente, uma vez que esta situação condiciona a normal utilização do pavilhão para a prática desportiva, e coloca em risco o bom estado e durabilidade do pavimento de madeira, sugere-se que sejam desde já contactadas empresas especializadas que possam avaliar as causas das infiltrações, e proceder à correspondente reparação.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 20/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando:

- Que assiste ao dono da obra o direito de promover a execução dos trabalhos necessários à correção dos defeitos, por conta do empreiteiro, podendo, para o efeito, acionar as garantias prestadas e utilizar as quantias retidas; bem como que se revela necessário e urgente assegurar a correção das anomalias identificadas, por forma a garantir a segurança, funcionalidade e adequada utilização do equipamento;
- A Informação Técnica n.º 004, de 08.01.2026, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, relativa à empreitada “Remodelação da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Mirandela”;
- O Auto de Vistoria realizado em 07.01.2026, no qual se conclui pela manutenção das infiltrações na cobertura do pavilhão gimnodesportivo, não tendo o adjudicatário procedido à correção das anomalias identificadas, apesar das sucessivas notificações efetuadas durante o período de garantia;
- O disposto no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, quanto às obrigações do empreiteiro durante o prazo de garantia;

• O previsto nos artigos 296.º e 394.º do Código dos Contratos Públicos, bem como nas cláusulas contratuais e no Caderno de Encargos, designadamente quanto à possibilidade de execução da caução em caso de incumprimento das obrigações contratuais;

Nos termos da informação da Fiscalização propõe-se à Câmara Municipal:

- 1) Determinar o acionamento da caução e a mobilização das quantias retidas a título de garantia prestada pelo Adjudicatário, até ao montante global de 10.701,92 € para fazer face aos encargos estimados com a correção dos defeitos identificados;
- 2) Aprovar a abertura do procedimento adequado à contratação para execução dos trabalhos necessários à eliminação dos defeitos, nos termos do Código dos Contratos Públicos, podendo, caso se verifiquem os respetivos pressupostos, recorrer-se ao procedimento por ajuste direto com fundamento em urgência imperiosa;
- 3) Determinar que os serviços competentes elaborem mapa discriminativo dos trabalhos a executar, respetiva estimativa orçamental e promovam todos os atos administrativos subsequentes à concretização da presente deliberação;
- 4) Aprovação da instauração do pedido de indemnização pelos prejuízos decorrentes do incumprimento contratual, nomeadamente os relacionados com a indisponibilidade de utilização do equipamento, com a necessidade de reprogramação de recursos municipais e com quaisquer outros danos patrimoniais ou operacionais que venham a ser apurados;
- 5) Mais se propõe que a presente deliberação seja notificada ao Adjudicatário, para os devidos efeitos legais.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. **Determinar o acionamento da caução e a mobilização das quantias retidas a título de garantia prestada pelo Adjudicatário, até ao montante global de 10.701,92 € para fazer face aos encargos estimados com a correção dos defeitos identificados;**
2. **Aprovar a abertura do procedimento adequado à contratação para execução dos trabalhos necessários à eliminação dos defeitos, nos termos do Código dos Contratos Públicos, podendo, caso se verifiquem os respetivos pressupostos, recorrer-se ao procedimento por ajuste direto com fundamento em urgência imperiosa;**
3. **Determinar que os serviços competentes elaborem mapa discriminativo dos trabalhos a executar, respetiva estimativa orçamental e promovam todos os atos administrativos subsequentes à concretização da presente deliberação;**
4. **Aprovação da instauração do pedido de indemnização pelos prejuízos decorrentes do incumprimento contratual, nomeadamente os relacionados com a indisponibilidade de utilização do equipamento, com a necessidade de reprogramação de recursos municipais e com quaisquer outros danos patrimoniais ou operacionais que venham a ser apurados;**
5. **Mais se propõe que a presente deliberação seja notificada ao Adjudicatário, para os devidos efeitos legais.**

04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa - Santo António - Paradela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º2308 em 18/02/2026, com o seguinte teor:

“Ex.mo. Sr. Presidente do município de Mirandela, em anexo envio documentação necessária para solicitar a licença especial de ruído, para a realização do nosso 4º Passeio TT em Paradela no dia 22 de fevereiro de 2026. Agradecemos desde já o facto de nunca nos serem cobradas qualquer tipo de taxas na emissão deste tipo de licença, e aproveitamos para solicitar a isenção dessas mesmas taxas para a licença deste evento em causa.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 18/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Defiro o pedido. Submeter a Reunião de Câmara a isenção de taxas de licenciamento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa - Santo António, para a realização do 4º Passeio TT, no dia 22 de fevereiro, em Paradela, conforme solicitado.

05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso - Mascarenhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º1994 em 10/02/2026, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de isenção de taxas municipais – XXIV Feira do Tordo

A Associação de Caça e Pesca Nossa Senhora do Viso, vem por este meio solicitar a V. Exa. a isenção do pagamento das taxas municipais relativas às licenças necessárias para a realização da XXIV Edição da Feira do Tordo.

O evento terá lugar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, em Mascarenhas, e constitui um marco fundamental na dinamização económica, cultural e gastronómica da região, promovendo produtos locais e a preservação das tradições agrícolas e cinegéticas.

Considerando que:

1. A Associação é uma entidade de utilidade pública local que prossegue fins de interesse coletivo;
2. O evento conta historicamente com o apoio estratégico deste Município pela sua relevância turística;
3. A isenção de taxas (nomeadamente de ruído, ocupação de espaço público e licenciamento de recinto) é determinante para a viabilidade financeira do certame.

Aguardando o vosso deferimento, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

“O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.

À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso, para a realização da XXIV Feira do Tordo, a decorrer entre os dias 14 e 15 de fevereiro, em Mascarenhas, conforme solicitado.

06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2329 em 18/02/2026, com o seguinte teor:

“Assunto Licença de ruído – pedido de isenção.

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo vem por este meio confirmar que pretende iterar o evento Tasquinhas, de forma a resgatar a tradição académica.

O propósito do presente evento é inaugurar o segundo semestre letivo e atuam na sua organização todos os Núcleos e Tunas de estudantes da EsACT. É nossa ambição que a edição 2026 seja realizada nos dias 3, 4 e 5 março no Pavilhão B da Reginorde.

Posto isto, vimos a isenção do pagamento da taxa da licença de ruído para o evento “tasquinhas EsACT 2026”.

Na sua pessoa, contamos com a colaboração do município que antecipadamente agradecemos

À superior consideração de V.Exa, esperamos a maior celeridade na autorização deste pedido.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 18/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Defiro o pedido. Submeter a Reunião de Câmara a isenção de taxas de licenciamento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, para a realização do evento “Tasquinhas EsACT 2026”, a realizar nos dias 03, 04 e 05 março, em Mirandela, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – IN’VINUS TUNA - Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1018 em 26/01/2026, com o seguinte teor:

“Assunto: Ofício – Pedido de Isenção de Taxa da Licença de Ruído

Exmos. Senhores

Gabinete de Apoio ao Município

Câmara Municipal de Mirandela

No seguimento do pedido de emissão da Licença de Ruído para a realização do evento XIV ADEGAS, a decorrer no Pavilhão B da Reginorde, no dia 16 de maio, a In'Vinus Tuna vem, por este meio, solicitar a isenção da taxa associada ao referido pedido.

A In'vinus Tuna é uma associação académica cultural sem fins lucrativos, cuja atividade se centra na promoção da cultura estudantil, musical e tradicional, contribuindo para a dinamização cultural do concelho de Mirandela.

Atendendo ao carácter cultural, académico e não lucrativo do evento, solicitamos a V. Exas. a apreciação favorável do presente pedido de isenção.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 27/01/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;

2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;

3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.

À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à IN'VINUS TUNA - Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, para a realização do evento XIV ADEGAS, a realizar no dia 16 de maio, em Mirandela, conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

08/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico Extraordinário a Evento Desportivo -BTT Rota da Alheira - Clube de Ciclismo e Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 18/02/2026, com o seguinte teor:

“Informação

O CCM - Clube de Ciclismo de Mirandela apresentou ao Município de Mirandela a proposta de voltar a organizar a “ROTA DA ALHEIRA” em BTT, no dia 01 de março de 2026, com partida e chegada no Santuário da Nossa Senhora do Amparo, solicitando para tal um apoio extraordinário no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), conforme email em anexo.

“A ROTA DA ALHEIRA” é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, organizado pelo Clube de Ciclismo de Mirandela, enquadrado no conceito que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com

fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. Em paralelo haverá também um passeio de ciclismo destinado a participantes não federados.

No entanto, a ROTA DA ALHEIRA, é um evento pontuável para a Taça Regional ACB 2026, levada a cabo pela Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, como tal será constituído por dois percursos: Distância Curta (percurso este, destinado aos atletas das categorias de Paraciclismo, Cadete, Júnior, Master 60, Master 65+ e todas as categorias femininas inscritos na Taça Regional ACB 2026), Distância Longa (percurso destinado a atletas das restantes categorias, com licença desportiva ativa e inscritos Taça Regional ACB 2026)”.

A primeira organização da ROTA DA ALHEIRA em BTT realizou-se a 31 de julho de 2011, com partida nas imediações da Piscina Municipal de Mirandela. Na segunda edição realizada em julho de 2012, a organização alterou o local de partida para a Avenida Princesa do Tua, junto ao Santuário da Nossa Senhora do Amparo. Na sua terceira edição a organização manteve o local de partida e realizou-se a 14 de julho de 2013.

No ano de 2015 a IV da ROTA DA ALHEIRA em BTT decorreu a 8 de março, passou a integrar o programa da Feira da Alheira que contribui positivamente para a promoção e dinamização do evento, que decorreu no mesmo fim-de-semana. O local de partida e chegada manteve-se na Avenida Princesa do Tua, junto ao santuário da Nossa Senhora do Amparo.

Em 2018, a V Rota da Alheira em BTT realizou-se a 4 de março de 2018, a organização alterou o local de partida e chegada para as imediações da Piscina Municipal de Mirandela e Pavilhão do INATEL, a prova integrada no calendário regional relativo ao Open XCM 2018 da Associação de Ciclismo de Bragança, assim como o programa da Feira da Alheira continuou a sua afirmação no território e contou com a presença de 84 ciclistas, sendo que 68 participaram na maratona e 16 na Meia Maratona em BTT.

No ano de 2019 a VI Rota da Alheira em BTT decorreu a 3 de março, a organização alterou o local de partida e chegada para o parque de estacionamento do Largo do Cardal junto ao Rio Tua, a prova continuou a integrar o calendário do Open Regional de XCM da ACB assim como o programa da Feira da Alheira, afirmando o seu crescimento e qualidade que se refletiu na presença 180 inscritos.

Já na última edição, no ano de 2020, a VII Rota da Alheira em BTT realizou-se a 8 de março, continuando a integrar o calendário do Open Regional de XCM da ACB assim como o programa da Feira da Alheira, sendo a edição mais participada de sempre com cerca de 300 participantes. Esta edição foi apadrinhada pelo antigo ciclista internacional Cândido Barbosa. A organização alterou o local de partida e chegada para Avenida Princesa do Tua junto ao Santuário da Nossa Senhora do Amparo.

Ainda no ano de 2020, mais propriamente a 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia de Covid-19, causada por um novo tipo de coronavírus até então desconhecido. Em 2021, mais propriamente a 13 de janeiro, o primeiro-ministro de Portugal, António Costa, anuncia o “*lockdown*” por um mês em todo o país devido ao maior aumento diário de mortes e casos por COVID-19. Já em 2022 o CCM-Clube Ciclismo de Mirandela tentou retomar a organização da “Rota da Alheira em BTT 2022”, no dia 06 de março, mas, devido à “incerteza” relativamente à pandemia por não se reunirem as condições de segurança necessárias levou a condicionalismos que afetaram drasticamente a preparação e a própria realização do evento.

Face ao enquadramento, a organização da prova levou a um interregno de cinco anos que o Clube de Ciclismo de Mirandela pretende terminar em 2026, ao colocar novamente a prova no calendário do Open Regional de XCM da ACB assim como o programa da Feira da Alheira, onde se espera a participação de cerca de 100 atletas.

Considerando que:

A ROTA DA ALHEIRA em BTT teve ao longo das várias edições organizadas um crescimento exponencial de participantes e foi-se afirmando como uma referência do BTT no nordeste transmontano, assim como num cartão-de-visita na promoção do nosso território.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...”.

Submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de apoio logístico e comparticipação financeira ao Clube de Ciclismo de Mirandela para cronometragem eletrónica de eventos desportivos, aluguer de materiais/equipamentos, troféus e forças de segurança. Após o evento a coletividade deve apresentar relatório com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

À consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 20/02/2026, com o seguinte teor:

“No seguimento da informação técnica e:

Considerando que a organização da ROTA DA ALHEIRA em BTT, ao longo das suas várias edições, se afirmou como uma referência da modalidade no nordeste transmontano assim como num cartão-de-visita na promoção do nosso território.

Considerando ainda que, na sua última edição a prova teve um crescimento exponencial de participantes, sou de opinião que é de interesse para o município de Mirandela apoiar a revitalização da ROTA DA ALHEIRA em BTT.

Com base nos pressupostos legais já enunciados, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ciclismo de Mirandela (CCM), para cronometragem eletrónica de eventos desportivos, aluguer de materiais/equipamentos, troféus e forças de segurança, no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros), e apoio logístico à ROTA DA ALHEIRA em BTT, a decorrer no dia 1 de março de 2026, em Mirandela.

Após o evento a coletividade deve apresentar relatório com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a informação enviada pelo Clube de Ciclismo de Mirandela (CCM) e considerando ainda a informação e parecer técnico infra, com o devido enquadramento regulamentar;

Proponho à apreciação e deliberação pela Câmara Municipal, a atribuição de um apoio Extraordinário ao Clube de Ciclismo de Mirandela (CCM), no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deve a entidade apresentar sobre o valor atribuído relatório com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo de Despesa n.º 508 de 23/02/2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio Extraordinário ao Clube de Ciclismo de Mirandela (CCM), no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), devendo a entidade apresentar sobre o valor atribuído relatório com toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

09/03/DAG – Proposta de Denúncia do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, em 18/02/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Com referência ao procedimento que visa a concessão do “Cais dos Barcos do Recreio na Zona do Lazer do Rio Tua”, celebrado entre o Município de Mirandela e a empresa ANITUDES – Animação Turística Cultural e Desportiva, Unipessoal, Lda., NIPC 506 142 388, e na sequência da Deliberação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 29/01/2026, que aprovou a intenção de denúncia do contrato, foi a concessionária notificada pelo Município em 30/01/2026, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, sobre as questões relacionadas com a notificada decisão, conforme preceitua o n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A cocontratante apresentou, dentro do prazo estipulado, pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, solicitando a realização de audiência oral por teleconferência, invocando o art.º 123.º do CPA. Tendo em conta esse normativo, o Município de Mirandela tem o poder de decidir não aceitar que a audiência de interessados seja realizada pelo meio referido uma vez que nada o obriga imperativamente. Dessa feita, no dia 02/02/2026, foi comunicado à cocontratante que a pronúncia em sede de audiência de interessados devia ser manifestada por escrito. Após esta comunicação e decorrido o prazo da audiência de interessados, a empresa mais nada veio a acrescentar.

Assim, e com vista a materializar a supracitada deliberação do órgão executivo, propõe-se que o Município de Mirandela delibere a denúncia definitiva do contrato colocando termo à relação contratual.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo, *Esmeralda Pinto*, em 19/02/2026, com o seguinte teor:

“Uma vez que se encontram reunidos os pressupostos para a tomada de decisão final quanto à denúncia do contrato de concessão, com a consequente cessação da respetiva relação contratual, deverá a mesma ser submetida à deliberação do Órgão Executivo, para efeitos de aprovação da denúncia definitiva e posterior notificação do concessionário.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 20/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do teor da Informação n.º 6/2026, de 18 de fevereiro de 2026, da DAG – Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, bem como com os fundamentos constantes da mesma.

Atendendo a que:

- 1- Foi assegurado o direito de audiência prévia da concessionária, nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2- A empresa interessada exerceu o seu direito de pronúncia, não tendo apresentado novos elementos suscetíveis de alterar a intenção previamente deliberada;
- 3- Estão reunidos os pressupostos para a tomada de decisão final quanto à denúncia do contrato de concessão do direito de exploração do “Cais dos Barcos do Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua.”

Determino que o presente assunto seja submetido à deliberação da Câmara Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação técnica, para efeitos de aprovação da denúncia definitiva do contrato e consequente cessação da relação contratual, com posterior notificação da concessionária.

À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar a denúncia definitiva do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua, conforme proposto.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* apresentou a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Por não estar na posse de toda a documentação relativa a esta denúncia do contrato de concessão do direito de exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua, abstenho-me nesta votação.”

----- A Senhora Vereadora *HELENA CHÉU* apresentou a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Nós, já na reunião anterior, tínhamos falado que, como não tivemos acesso aos relatórios, não fazia sentido nem votar a favor nem contra.”

10/-DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de janeiro de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	6.592.013,54€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.272.465,09€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	7.864.617,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/-DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 026/DAG de 20/02/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 06 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **975.881,85€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	971.872,28 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	4.009,57 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/-DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 027/DAG de 20/02/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 06 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **417.669,27€**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	7.094,60€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	52.827,13€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	357.747,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE

13/03/DDCTS – Proposta de Ratificação Pedidos de Cedência Gratuita de Utilização Pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Assistente Técnica da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, em 20/02/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Durante o mês de janeiro e fevereiro de 2026, houve entidades que solicitaram a ocupação do Pequeno-Auditório do Centro Cultural de Mirandela, para realização de várias atividades.

As referidas solicitações foram acompanhadas do respetivo pedido de isenção do pagamento dos preços de utilização, com fundamento no facto de se tratarem de entidades sem fins lucrativos ou de as atividades a desenvolverem serem consideradas de interesse municipal e uma mais-valia para o concelho de Mirandela.

Contudo, considerando que todas as isenções de pagamento carecem de aprovação do órgão competente, submeto para aprovação a isenção concedida às entidades abaixo referidas, relativamente às utilizações entre janeiro e fevereiro de 2026.

DATA	ATIVIDADE	ENTIDADE	ESPAÇO MUNICIPAL
2026			
9/jan/2026	Realização da Assembleia	Motoclube	Pequeno Auditório
19/jan/2026	Reunião entre os membros do Clube para organizar detalhes do evento “Rota da Alheira 2026”	SCM - Sport Clube Mirandela	Pequeno Auditório
19/Fev/2026	Realização de uma Assembleia Extraordinária	Clube Ciclismo Mirandela	Pequeno Auditório

À consideração superior de V. Exa.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, *Margarida Duque*, em 23/02/2026, com o seguinte teor:

“Valida-se a informação transmitida.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 23/02/2026, exarou o seguinte Despacho:

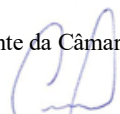
“De Acordo. À Reunião de Câmara”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação dos pedidos de cedência gratuita de utilização do pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela às entidades referidas, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Esmealdo Pires* que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esmeralda Pinto